PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

000867

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO INTERNO Nº 03/01-2026

Matozinhos, 15 de Janeiro de 2026

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ASSUNTO: Solicitação de suspensão de novos credenciamentos

Considerando o Processo Licitatório nº 081/PMM/2025, Credenciamento nº 004/PMM/2025 e Inexigibilidade nº 017/PMM/2025, cujo objeto consiste no agenciamento de passagens aéreas e hospedagens;

Considerando que, atualmente, o Município já conta com 12 (doze) agências devidamente credenciados e habilitados, número este expressivo e suficiente para atender à demanda administrativa prevista;

Considerando os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade, celeridade e do interesse público, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando, ainda, que para o atual mandato correspondente ao período de 2025 a 2028 não se vislumbra a necessidade operacional de utilização de todos os credenciados existentes, de modo que a ampliação indiscriminada do rol de credenciados pode comprometer a gestão eficiente dos contratos e a adequada distribuição das demandas;

Considerando o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, notadamente no Acórdão nº 2.192/2025, no sentido de que a Administração Pública deve dimensionar adequadamente seus credenciamentos, evitando excessos que não se justifiquem pela real necessidade do serviço, sob pena de afronta aos princípios da eficiência e do interesse público;

Requer-se, com fundamento nos dispositivos legais e princípios administrativos aplicáveis, bem como na jurisprudência do TCU, o cancelamento/suspensão de novos credenciamentos no âmbito do referido procedimento, mantendo-se apenas os profissionais já habilitados, por serem suficientes para atender às necessidades do Município no período em referência.

Tal medida se mostra razoável, proporcional e alinhada à boa governança pública, assegurando maior controle administrativo, eficiência na execução dos serviços e adequada gestão dos recursos públicos.

Termos em que, pede deferimento.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE O. DA SILVA

Chefe de Gabinete

Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG | www.matozinhos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.163.3**-**	16/01/2026 às 16:46:15	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

4218707CB189F6D21617F1EA39EAF1E9503CDD0B00730E1B3B8FB3AA763BDC4D

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/4218707CB189F6D21617F1EA39EAF1E9503CDD0B00730E1B3B8FB3AA763BDC4D